



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO - MUNICÍPIO

Emitente: Controladoria Geral do Município – CGM.

Entidade: Município de Alto Rio Novo/ES.

Gestor responsável: Luiz Américo Borel.

Exercício: 2019.

1. RELATÓRIO

Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, bem como o que dispõe o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.

Cumprir informar que o Controlador Geral do Município é o único membro da Controladoria Geral em atividade, sendo responsável, sozinho, pelo cumprimento do PAAI bem como das verificações a pedido do chefe do executivo ou as que aparecem sem previsão, incluindo ainda, o Controle Interno da Câmara Municipal.

| 1. Itens de abordagem prioritária | | | | | |
|---|---|--------------------------|-------------------------------------|---|---------------------------|
| 1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária | | | | | |
| Código | Ponto de Controle | Base Legal | Tipo de Procedimento Sugerido | Procedimento | Amostra Selecionada |
| 1.1.1. | Prestação de contas anual – execução orçamentária | LC 101/2000, art. 58. | Auditoria Governamental operacional | Avaliar se a prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo evidencia o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições. | RELGES |
| 1.1.2. | Despesa – realização sem prévio empenho | Lei 4.320/1964, art. 60. | Auditoria Governamental | Avaliar se foram realizadas despesas sem emissão de prévio | Sistema de Contabilidade. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

| 1.1.3. | Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo. | CRFB/88, art. 168. | de conformidade Conformidade (Verificação documental) | empenho. Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos. | RELGES |
|--|--|---|--|--|----------------------------------|
| 1.2. Gestão Previdenciária | | | | | |
| Código | Ponto de Controle | Base Legal | Tipo de Procedimento Sugerido | Procedimento | Amostra Selecionada |
| 1.2.1 | Registro por competência - despesas previdenciárias patronais | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência | Auditoria Governamental de conformidade | Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência. | RELGES |
| 1.2.2. | Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal | CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9.717/1998, art. 1º. Lei 8.212/1991 Lei Local Regime de competência | Auditoria Governamental de conformidade | Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares. | RELGES |
| 1.3. Gestão Patrimonial | | | | | |
| Código | Ponto de Controle | Base Legal | Tipo de Procedimento Sugerido | Procedimento | Amostra Selecionada |
| 1.3.1. | Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário. | CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96. | Conformidade (conciliação de demonstrativos) | Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações. | RELGES |
| 1.3.2. | Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro e controle | Lei 4.320/1964, art. 94. | Auditoria Governamental de conformidade | Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração. | RELGES |
| 1.3.3. | Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação | LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88. | Conformidade (Verificação documental) | Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais. | Contas de Gestão (Todas as UG's) |
| 1.4. Limites Constitucionais e Legais | | | | | |
| Código | Ponto de Controle | Base Legal | Tipo de Procedimento Sugerido | Procedimento | Amostra Selecionada |
| 1.4.1. | Educação – aplicação mínima | CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69. | Conformidade (Revisão analítica) | Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e | Avaliação cotidiana. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|----------------------------|
| | | | | desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB. | |
| 1.4.2. | Educação – remuneração dos profissionais do magistério | CRFB/88, art. 60, inciso XII do ADCT. | Auditoria Governamental de conformidade | Avaliar se foram destinados, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício. | RELGES |
| 1.4.4. | Saúde – aplicação mínima | CRFB/88, art. 77, inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º. | Conformidade (Revisão analítica) | Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012. | Avaliação cotidiana. |
| 1.4.6. | Despesas com pessoal – abrangência. | LC 101/2000, art. 18. | Auditoria Governamental de conformidade | Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF. | RELGES |
| 1.4.7. | Despesas com pessoal – limite | LC 101/2000, arts. 19 e 20. | Conformidade (Revisão analítica) | Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados. | RELGES |
| 1.4.14. | Transferências para o Poder Legislativo Municipal | CRFB/88, art. 29-A, § 2º. | Conformidade (Revisão analítica) | Avaliar se os repasses ao Poder Legislativo Municipal obedeceram os dispositivos contidos no § 2º do artigo 29-A da CRFB/88. | RELGES |
| 1.5. Demais Atos de Gestão | | | | | |
| Código | Ponto de Controle | Base Legal | Tipo de Procedimento Sugerido | Procedimento | Amostra Selecionada |
| 1.5.1. | Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE | IN regulamentadora da remessa de prestação de contas | Conformidade (Verificação documental) | Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas. | PCA 2017 |
| 2. Itens de abordagem complementar | | | | | |
| 2.1. Instrumentos de planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA | | | | | |
| Código | Ponto de Controle | Base Legal | Tipo de Procedimento Sugerido | Procedimento | Amostra Selecionada |
| 2.1.1. | LDO – compatibilidade com Plano Plurianual. | CRFB/88, art. 165, § 1º. | Conformidade (Verificação documental) | Avaliar se as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas na LDO estiveram compatíveis com o PPA aprovado para o exercício. | RELGES |
| 2.1.10 | LOA – compatibilidade com a LDO e com o Plano Plurianual. | CRFB/88, art. 165, § 7º. | Conformidade (Verificação documental) | Avaliar se os programas de governo, projetos e atividades previstos na LOA estiveram compatíveis com a LDO e PPA. | RELGES |
| 2.1.17. | Transparência na gestão | LC 101/2000, art. 48, parágrafo único. | Conformidade (Verificação documental) | Avaliar se foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e discussão dos projetos de lei do PPA, da LDO e da LOA. | RELGES |
| 2.2. Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária | | | | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

| Código | Ponto de Controle | Base Legal | Tipo de Procedimento Sugerido | Procedimento | Amostra Seleccionada |
|--|---|--|---|---|---|
| 2.2.10. | Execução de programas e projetos | CRFB/88, art. 167, I. | Auditoria Governamental de conformidade | Avaliar se houve execução de programas ou projetos de governo não incluídos na lei orçamentária anual. | Avaliação cotidiana. |
| 2.2.21. | Transparência na gestão – instrumentos de planejamento e demonstrativos fiscais | LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF. | Conformidade (Verificação documental) | Avaliar se foi dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos seguintes instrumentos: PPA, LDO, LOA, Prestações de Contas Mensais e Anual, RREO e RGF, Pareceres Prévios emitidos por Órgão de Controle Interno e Externo, dentre outros. Avaliar, inclusive, se foram observadas as disposições contidas nos artigos 52 a 58 da LRF. | Avaliação cotidiana. |
| 2.2.22. | Transparência na gestão – execução orçamentária | LC 101/2000, art. 48 e arts. 52 a 58 da LRF. | Conformidade (Verificação documental) | Avaliar se foi objeto de divulgação, em tempo real, de informações pormenorizadas da execução orçamentária e financeira, observadas as disposições contidas no artigo 48-A da LRF. | Avaliação cotidiana. |
| 2.3. Gestão Patrimonial | | | | | |
| Código | Ponto de Controle | Base Legal | Tipo de Procedimento Sugerido | Procedimento | Amostra Seleccionada |
| 2.3.2. | Dívida pública – precatórios – pagamento | CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67. | Auditoria Governamental de conformidade | Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88. | RELGES |
| 2.4. Limites Constitucionais e Legais | | | | | |
| Código | Ponto de Controle | Base Legal | Tipo de Procedimento Sugerido | Procedimento | Amostra Seleccionada |
| 2.5. Gestão Previdenciária | | | | | |
| Código | Ponto de Controle | Base Legal | Tipo de Procedimento Sugerido | Procedimento | Amostra Seleccionada |
| 2.6. Demais atos de gestão | | | | | |
| Código | Ponto de Controle | Base Legal | Tipo de Procedimento Sugerido | Procedimento | Amostra Seleccionada |
| 2.6.4. | Pessoal – teto | CRFB/88, art. 37, inciso XI. | Auditoria governamental de conformidade | Avaliar se o teto remuneratório dos servidores públicos vinculados ao órgão obedeceu o disposto no artigo 37, inciso XI, da CRFB/88. | RELGES |
| 2.6.6. | Dispensa e de inexigibilidade de licitação. | Lei 8.666/93, arts. 24, 25 e 26. | Auditoria governamental de conformidade | Avaliar se as contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação observaram as disposições contidas nos artigos 24 a 26 da Lei de Licitações. | Relatório do sistema de compras e licitações. |

CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

Não foram constatadas irregularidades no exercício de 2019 quando da aplicação das técnicas de auditoria na verificação de processos e procedimentos de controle, escopo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

apresentado no item anterior e em vista dos procedimentos verificados neste relatório.

Da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal

De acordo com a Lei Orçamentária Nº 934/2018, o orçamento para o município de Alto Rio Novo foi fixado no valor de R\$ 27.035.000,00 (vinte e sete milhões e trinta e cinco mil reais), o qual teve uma arrecadação anual no valor de R\$ 28.238.071,38 (vinte e oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, setenta e um reais, trinta e oito centavos), perfazendo um percentual de 104,45% de arrecadação com relação à receita estimada.

Lado outro, o município realizou despesas no montante de R\$ 27.391.854,92 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, noventa e dois centavos), um percentual de 101,32% da despesa prevista.

Observa-se que o orçamento Geral do município obteve um superávit orçamentário/financeiro entre receitas arrecadas e despesas executadas no exercício de 2019 no montante de R\$ 846.216,46 (oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais, quarenta e seis centavos).

Disponibilidade financeira e restos a pagar

Conforme observado no relatório de gestão, a disponibilidade financeira apurada no final do exercício de 2019 se deu no montante de R\$ 6.492.271,41 (seis milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta e um reais, quarenta e um centavo), demonstrados por fonte de recursos nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Observados os dados apresentados no relatório de gestão, apurou-se o seguinte quanto aos restos a pagar:

Restos a pagar não processados: R\$ 872.043,47 (oitocentos e setenta e dois mil, quarenta e três reais, quarenta e sete centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Restos a pagar processados: R\$ 804.152,37 (oitocentos e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais, trinta e sete centavos).

Total: R\$ 1.676.195,84 (hum milhão, seiscentos e setenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais, oitenta e quatro centavos).

De acordo com o relatório de gestão consolidado a disponibilidade financeira deduzindo as inscrições de restos a pagar processados e não processados foi superavitária no montante de R\$ 4.816.075,57 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, setenta e cinco reais, cinquenta e sete centavos).

Entretanto, nos termos do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, deve-se observar origem (fonte arrecadadora) e a vinculação da aplicação (despesa por fonte) por fonte de recursos.

Repasse ao Legislativo

Conforme apurado, foi respeitada a legislação pertinente, tendo sido repassados corretamente os duodécimos ao Poder legislativo, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

| CALCULO DE REPASSE DO LEGISLATIVO DE ALTO RIO NOVO - 2019 | | | |
|---|----------------------|---------------------|---------------------|
| TRIBUTOS | ARRECADADO EM 2018 | 7% | MÉDIA MENSAL |
| IPTU | 106.807,74 | 7.476,54 | 623,05 |
| IRRF | 318.534,65 | 22.297,43 | 1.858,12 |
| ITBI | 87.385,35 | 6.116,97 | 509,75 |
| ISSQN | 465.610,83 | 32.592,76 | 2.716,06 |
| TAXAS | 102.228,03 | 7.155,96 | 596,33 |
| ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 210.392,99 | 14.727,51 | 1.227,29 |
| FPM/IFI | 8.358.013,48 | 585.060,94 | 48.755,08 |
| ITR | 4.551,94 | 318,64 | 26,55 |
| ICMS | 5.350.841,09 | 374.558,88 | 31.213,24 |
| ICMS FUNDAP | 317.425,78 | 22.219,80 | 1.851,65 |
| IPVA | 298.207,85 | 20.874,55 | 1.739,55 |
| IPI | 125.004,46 | 8.750,31 | 729,19 |
| CIDE | 24.035,96 | 1.682,52 | 140,21 |
| Lei 87/86 | 45.600,48 | 3.192,03 | 266,00 |
| Dívida Ativa Tributária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Juros e Multas DAT | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SOMA | 15.814.640,63 | 1.107.024,84 | 92.252,07 |
| Saldo Bancário Exercício Anterior R\$ | | | 0,00 |
| (=) Valor do Repasse do Duodécimo no exercício de 2019 | | | 1.107.024,84 |
| (=) Duodécimo Mensal | | | 92.252,07 |
| Dotações Orçamentárias das Despesas do Legislativo para 2019 | | | 1.160.000,00 |
| Mensal - Dotação | | | 96.666,67 |

De acordo com a base de cálculo apresentada no relatório (reproduzida acima), o valor do duodécimo anual do Poder Legislativo apurou-se o montante de R\$ 1.107.024,84 (hum milhão, cento e sete mil, vinte e quatro reais, oitenta e quatro centavos).

O repasse anual ao Legislativo Municipal de Alto Rio Novo foi de R\$: R\$ 1.105.342,32 (hum milhão, cento e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais, trinta e dois centavos), dentro dos limites previstos no orçamento do órgão, obedecendo ao disposto no Art. 29A da Constituição Federal.

Segue abaixo demonstrativo de repasses mensais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

| REPASSES EFETIVADOS EM 2019 | |
|-----------------------------------|---------------------|
| MÊS | VALOR DO REPASSE |
| janeiro | 96.666,66 |
| fevereiro | 96.666,66 |
| março | 96.666,66 |
| abril | 96.666,66 |
| maio | 96.666,66 |
| junho | 96.666,66 |
| julho | 96.666,66 |
| agosto | 96.666,66 |
| TOTAL REPASSADO ATÉ AGOSTO | 773.333,28 |
| DIFERENÇA A SER REPASSADA | 332.009,05 |
| setembro | 83.002,26 |
| outubro | 83.002,26 |
| novembro | 83.002,26 |
| dezembro | 83.002,26 |
| TOTAL | 1.105.342,32 |

Cumprimento de metas - PPA

Apura-se do relatório de gestão que as metas previstas no plano plurianual obtiveram grau de eficiência de 101,32%, considerando que o valor orçado para o executivo municipal no exercício 2019 foi de R\$: 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) e o valor executado foi de R\$ 27.391.854,92 (vinte e sete milhões, trezentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais, noventa e dois centavos).

Dívida ativa

A dívida ativa tributária registrada contabilmente no Município de Alto Rio Novo/ES versa no importe de R\$ 1.496.609,14 (hum milhão, quatrocentos noventa e seis mil, seiscentos e nove reais, quatorze centavos), e R\$ 3.428.412,48 (três milhões, quatrocentos e vinte oito mil, quatrocentos e doze reais, quarenta e oito centavos) provenientes a Dívida Ativa não Tributária no encerramento de 2019.

Conforme apurado por essa controladoria, as cobranças referentes a débitos de dívida ativa estão sendo feitas conforme prevê a Lei, excluídos de cobrança judicial aqueles onde houve pedido de parcelamento bem como os de valores inferiores ao previsto na legislação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Movimentação de Precatórios

De acordo com as informações constantes do relatório analisado, o Município efetuou o pagamento de R\$ 1.540.776,27 (hum milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais, vinte e sete centavos) referentes a precatórios, estando este valor devidamente detalhado na tabela constante do relatório de gestão.

Limites Constitucionais

Conforme apurado o percentual de aplicação com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foi de 28,64%, encontrando-se assim em sintonia com o exigido constitucionalmente.

O percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde foi de 19,66%, encontrando-se assim em sintonia com o exigido constitucionalmente, conforme tabela abaixo:

| APLICAÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE | ANO 2019 |
|--|---------------|
| Transferências Constitucionais - Base de Cálculo | 16.575.796,97 |
| Limite Mínimo 15% | 2.486.369,55 |
| Despesas Liquidadas com Saúde | 3.258.801,58 |
| Percentual Aplicado | 19,66% |
| Diferença a Maior | 772.432,03 |

Gastos com pessoal

Conforme visto no relatório de gestão, a receita corrente líquida apurada efetivou-se no valor de R\$ 25.830.372,46 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais, quarenta e seis centavos), deduzindo-se o FUNDEB, como também as receitas de capital.

Da sucinta análise dos relatórios apresentados, apura-se que o Poder Executivo gastou com o pessoal o valor de R\$ 12.510.563,43 (doze milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e sessenta e três reais, quarenta e três centavos), perfazendo um percentual de 48,43%, ou seja, obedecendo ao limite constitucional que é de 54% para o executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Apontam-se ainda os gastos com pessoal do Poder Legislativo municipal, que atingiu o valor de R\$ 906.981,28 (novecentos e seis mil, novecentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos), perfazendo um percentual de 3,51 % com base na Receita Corrente Líquida.

Somados, esses valores alcançam o montante de R\$ 13.417.544,71 (treze milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, setenta e um centavo), perfazendo um percentual de 51,94% da Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício de 2019.

Despesa com profissionais do magistério

O valor registrado na Contabilidade, relativo às despesas efetivamente liquidadas com os profissionais do magistério no exercício de 2019 com os recursos do FUNDEB 60%, foi de R\$: 3.696.101,92 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, cento e um reais, noventa e dois centavos), perfazendo um percentual de 81,52% com os profissionais do magistério, obedecendo assim o limite estabelecido na legislação vigente.

Gestão Patrimonial

De acordo os dados extraídos do relatório de gestão ora analisado, no exercício de 2019 foram incorporados o valor de R\$ 1.785.113,74 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e treze reais, setenta e quatro centavos)

Considerando as incorporações e depreciações ocorridas no município de Alto Rio Novo no exercício de 2019, foi apurado pela contabilidade um saldo patrimonial no valor de R\$ 29.229.753,44 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais, quarenta e quatro centavos).

Dispensas de Licitação

Conforme verificado junto ao setor de compras, as dispensas de licitação realizadas pelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

Município respeitaram os limites da Lei 8.666/93, não ultrapassando os valores previstos na legislação bem como sendo devidamente formalizadas.

Execução de Programas

Conforme relatórios apresentados observa-se que foram executados programas no exercício de 2019, apresentados nas tabelas abaixo transcritas:

Educação:

| DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|--|------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| CÓDIGO DO PROGRAMA | DESCRIÇÃO DO PROGRAMA | VALOR ORÇADO PARA 2019 | VALOR EMPENHADO EM 2019 | % DE REALIZAÇÃO NO ANO DE 2019 |
| 0015 | APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 590.000,00 | 621.160,66 | 105,28% |
| 0016 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.685.000,00 | 1.642.519,01 | 97,48% |
| 0017 | EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL | 3.461.000,00 | 4.010.995,10 | 115,89% |
| 0019 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | 110.000,00 | 162.131,58 | 147,39% |
| 0068 | TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL | 120.000,00 | 217.370,30 | 181,14% |
| 147 | EXECUÇÃO DE CONVENIO COM A SEDU | 6.000,00 | | 0,00% |
| 148 | EXECUÇÃO DE CONVENIO COM O MINISTÉRIO EDUCAÇÃO | 2.000,00 | | 0,00% |
| TOTAL/PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2019 | | 5.974.000,00 | 6.654.176,65 | 111,39% |

Saúde:

| DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|--|---|------------------|-------------------|---------------------------|
| CODIGO DO PROGRAMA | DESCRIÇÃO DO PROGRAMA | ORÇADO PARA 2019 | EMPENHADO EM 2019 | REALIZAÇÃO NO ANO DE 2019 |
| 0023 | APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | 2.798.000,00 | 2.447.846,94 | 87,49% |
| 0031 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE | 970.000,00 | 1.251.979,56 | 129,07% |
| 0101 | EXECUÇÃO DE CONVENIOS COM O GOVERNO FEDERAL | 3.900,00 | - | 0,00% |
| 137 | GESTÃO DA REDE CUIDAR | 27.600,00 | 24.319,85 | 88,12% |
| 139 | BLOCO DE INVESTIMENTO | 200.000,00 | 80.000,00 | 40,00% |
| 140 | BLOCO CUSTEIO - PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL | 789.000,00 | 568.076,94 | 72,00% |
| 141 | BLOCO CUSTEIO VIGILANCIA EM SAÚDE | 54.500,00 | 33.905,65 | 62,21% |
| 142 | BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA PISO FIXO | 350.000,00 | 412.004,40 | 117,72% |
| 143 | BLOCO CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA | 240.000,00 | 1.259.103,23 | 524,63% |
| TOTAL/PERCENTUAL APLICADO NO EXERCÍCIO DE 2018 | | 5.433.000,00 | 6.077.236,57 | 111,86% |

Abertura de Créditos

Conforme apurado no relatório consolidado, o Município respeitou a LOA no que diz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

respeito à abertura de créditos adicionais.

O limite para o Município de Alto Rio Novo para contratar operações de crédito é de R\$: 4.132.859,59 (quatro milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, cinquenta e nove centavos) conforme Resoluções do Senado Federal. No entanto, o Município não contraiu operações de créditos no exercício de 2019.

| DEMONSTRATIVO DE LIMITE DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS - 2019 | |
|--|---------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES VALOR % SOBRE A RCL | VALORES |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL – | 25.830.372,46 |
| OPERAÇÕES VEDADAS (III) | |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III) | 0,00 |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS | 4.132.859,59 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 0,00 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.808.126,07 |
| TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS REALIZADAS | 0,00 |

Gastos com publicidade

De acordo com os registros contábeis a nós apresentados foram empenhados o valor de R\$ 33.770,90 (trinta e três mil, setecentos e setenta reais, noventa centavos), e pagos com serviços de publicidade em geral, tendo como favorecido as empresas S A A GAZETA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO e DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL ES.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. *Luiz Américo Borel*, gestor do Município de Alto Rio Novo/ES, relativa ao exercício de 2019, com o objetivo de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO - ES

CNPJ. 31.796.659/0001-20

Controladoria Geral do Município - CGM

da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis e as demais peças que integram a prestação de contas sob exame representam adequadamente a posição orçamentária, financeira, patrimonial e de gestão fiscal, bem como, a prática de atos de gestão, no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1 desta manifestação, a referida prestação de contas se *encontra regular*, opinando, portanto, pela aprovação das contas do gestor.

2.1 Ressalvas

É de importante salientar que atualmente a Controladoria Geral do Município conta com uma equipe de apenas 01 (um) servidor – Controlador Geral, o que dificulta a avaliação dos pontos de forma aprofundada bem como torna impossível a avaliação de todos os pontos sugeridos.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Novo, 30 de março de 2020.

Jordan Emanuel Martins Rodrigues dos Reis Resende
Controlador Geral do Município - Decreto nº 5280/17